

Portaria n.º 1431/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 26 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1432/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 43 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1433/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR MAT (0805783) João Carlos dos Santos Lopes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1434/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TMAN-MAT (10903577) Delmar Fernandes Rio passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2253,65. Conta 32 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1435/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o CAP TMAN-MAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1858,36. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

31 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1436/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH PQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 39 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1437/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1800,70. Conta 36 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

3 de Agosto de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil**Despacho (extracto) n.º 19 741/2006**

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, revogo o despacho de 3 de Agosto de 2006, respeitante à nomeação da técnica superior de finanças Maria Dulce Ferreira Macedo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2006, a p. 12 604. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 742/2006

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP do Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria Rosa Velez Pratas Ferreira, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Hospital Santa Maria, E. P. E., transferida para o quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Despacho n.º 19 743/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA RES-QPfe (032423-L) Ernesto Nisa Fernandes de Loureiro, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 19 744/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe (014603-L) José Dias Luís, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2006.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.